



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.969,**

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense,  
na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO WILLAME FERREIRA DE MORAIS**, o título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2020.

  
*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal